

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
CNPJ: 28.092.870/0001-57

GEOMETAL ENGENHARIA
Av. Alberto Lima, 2980 - Sion - João Monlebade - MG
CEP: 35.931.200
E-mail: geometalengenharia@gmail.com
Telefone (31) 99993-7334





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/523.247-7	MGP2000596078	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Página 1 de 1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ 28.092.870/0001-57 NIRE 31600453010

ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, casado sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 11/08/1983, nº do CPF 063.080.496-62, documento de identidade MG13286457, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA GETULIO VARGAS, número 7577, bairro / distrito INDUSTRIAL, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-130, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda denominada BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com sede na Avenida Alberto Lima, nº 2980 loja 01, bairro Sion em João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600453010, resolve alterar seu contrato social mediante estipulações a seguir:

- 1- O objeto passará a ser: serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos, construção de demolição de edifícios, perfurações e sondagens, construção de rodovias e ferrovias, locação e montagem de andaimes, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização e construção de redes de abastecimento de água, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de instalações em construção, obras de acabamento, obras de fundações e alvenaria, serviços de limpeza e conservação, comércio varejista de materiais e construção em geral, fabricação de estruturas pré-moldadas.
- 2- O capital social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) será elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) a ser integralizado em moeda corrente do País ou em bens móveis através do Titular, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do registro deste ato.

Diante da alteração acima, consolida-se o contrato social conforme nova redação.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GEOMETAL ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos, construção de demolição de edifícios, perfurações e sondagens, construção de rodovias e ferrovias, locação e montagem de andaimes, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização e construção de redes de abastecimento de água, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de instalações em construção, obras de acabamento, obras de fundações e alvenaria, serviços de limpeza e conservação, comércio varejista de materiais e construção em geral, fabricação de estruturas pré-moldadas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ALBERTO LIMA, número 2980, LOJA 01, bairro / distrito SION, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.931-186.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) integralizado ato em moeda corrente do País, e R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) a ser integralizado em moeda corrente do País ou em bens móveis em até 180 dias a partir do registro deste ato.

Handwritten signatures and initials:
Allan
Tinto
Lima

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros, antecipadamente, por contas de exercício não encerrado, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

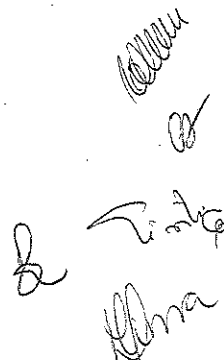
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

João Monlevade 28 de agosto de 2020.

Odilon Jose de Sousa Junior





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/523.247-7	MGP2000596078	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, de NIRE 3160045301-0 e protocolado sob o número 20/523.247-7 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7987129, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 17:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/523.247-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials:
 Aloysio de Almeida Figueiredo
 Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Handwritten signatures and initials:
Allan
Tintica
Alma



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173390556895

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JOAO MONLEVADE

Local

30 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

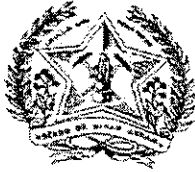
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/9

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 11/08/1983, nº do CPF 063.080.496-62, documento de identidade MG13286457, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA GETULIO VARGAS, número 7577, bairro / distrito INDUSTRIAL, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GEOMETAL ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LOCACAO E MONTAGEM DE ANDAIMES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ALBERTO LIMA, número 2980, LOJA 01, bairro / distrito SION, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.931-186.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOÃO MONLEVADE, 22 de Junho de 2017.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173390556895



MG36312840

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A89BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/9

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173390556895



MG36312840

2/2

Handwritten signatures and initials, including 'Lima' and 'B'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Odilon"
- A signature that appears to be "Marinely"
- The initials "LZS" and "T.M.C."

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA ALBERTO LIMA, 2980, LOJA 01, bairro SION, JOAO MONLEVADE, MG CEP: 35.931-186, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JOAO MONLEVADE - MG, 22 DE JUNHO DE 2017.

ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173390556895 MG36312840



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, de nire 3160045301-0 e protocolado sob o número 17/329.492-8 em 30/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600453010, em 03/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraia Fatima Oliveira Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565885EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

Handwritten signatures and initials:
 Soraia Fatima Oliveira Diniz
 Marinely de Paula Bomfim
 Tarciso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
515.546.826-49	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Julho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa 5TZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294926 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.092.870/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOMETAL ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correíatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 2980	COMPLEMENTO LOJA 01
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 35.931-186	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMETALENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9993-7334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 13:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.092.870/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 2980	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 35.931-186	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMETALENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9993-7334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 13:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:
Lima
Lima
Lima
Lima

11/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: **28.092.870/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:18 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **BE0D.AB02.BF91.3E23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:
L. S.
Klima
1/1
Tintic



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/04/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002996678.00-76

CNPJ/CPF: 28.092.870/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA

NÚMERO: 2980

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: SION

CEP: 35931186

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

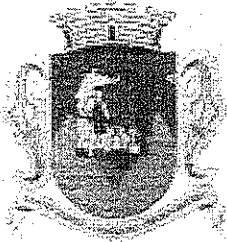
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000461717581



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS

335
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0000388 / 2021

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
CNPJ nº: 28.092.870/0001-57 INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL: 0000260281

ENDEREÇO

Avenida Alberto Lima, Nº 2980 - LOJA 1 - Sion - CEP: 35931186 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

[Empty box for finality of the certificate]

OBSERVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 27/04/2021
[Signature]
Assinatura/Nome/Matricula

Joao Monlevade (MG), 26 de Fevereiro de 2021

[Signature of Cíntia Helena Angelo]

Cíntia Helena Angelo
Matricula 4090
Adm. de Tributos Mobiliarios
Qualquer dúvida, favor consultar a certidao.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.092.870/0001-57

Razão Social: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME

Endereço: AV ALBERTO LIMA / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042503563334471571

Informação obtida em 26/04/2021 13:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Lima
Lima
Lima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.092.870/0001-57
Certidão nº: 3400615/2021
Expedição: 26/01/2021, às 13:42:40
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Lima".
- Another signature that appears to be "Lima".
- Initials "B".
- Initials "Pinto".



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.092.870/0001-57

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Março de 2021 às 09:51

JOÃO MONLEVADE, 08 de Março de 2021 às 09:51

Código de Autenticação: 2103-0809-5157-0733-8083

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160045301-0	28.092.870/0001-57	03/07/2017	03/07/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ALBERTO LIMA 2980 LOJA 01 - BAIRRO SION CEP 35931-186 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ANDAIMES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO, OBRAS DE FUNDACÕES E ALVENARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/08/2020

Número: 7987129

Ato	002 - ALTERAÇÃO
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 08 de Março de 2021 12:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000579257 e visualize a certidão)



21/274.851-3

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99700534 em 15/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/277.154-7	Zpbi

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
Nire:	3160045301-0
CNPJ:	28.092.870/0001-57
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
067.260.526-00	André Abreu Miller dos Santos	105111/O
063.080.496-62	Odilon José de Souza Junior	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 15/05/2020, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/277.154-7.

Handwritten signatures and initials:
L
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME					
NIRE:	3160045301-0	CNPJ:	28.092.870/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	002996678.00-76		Inscrição Municipal:	260281	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/07/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	20
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	15/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.260.526-00	André Abreu Miller dos Santos	Contador	105111/O
063.080.496-62	Odilon José de Souza Junior	Titular Pessoa Física - EIRELI	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 C.N.P.J.: 28.092.870/0001-57
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
 Número Pro: 0003



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
28/02/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/03/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
30/04/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/05/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
30/06/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/07/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/08/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
30/09/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/10/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
30/11/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
31/12/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	370,83
31/12/2019	5.01.04.01.001	4.02.02.04.010	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
31/12/2019	2.03.05.01.005	5.01.04.01.001	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
31/12/2019	2.03.05.01.002	2.03.05.01.005	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
			TOTAL DO MÊS	13.720,71

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
RESULTADO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.449,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.449,96)
DESPESAS GERAIS	(4.449,96)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(4.449,96)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(4.449,96)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.449,96)



[Handwritten signatures and initials]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	ATIVO	84.742,42D	89.192,38D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	50.833,99D	50.833,99D
3	1.01.01	DISPONÍVEL	25.833,99D	25.833,99D
4	1.01.01.01	CAIXA	25.833,99D	25.833,99D
18	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	25.000,00D	25.000,00D
23	1.01.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.000,00D	25.000,00D
501	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.908,43D	38.358,39D
111	1.02.04	IMOBILIZADO	33.908,43D	38.358,39D
118	1.02.04.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.500,00D	44.500,00D
125	1.02.04.08	(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	10.591,57C	6.141,61C
149	2	PASSIVO	84.742,42C	89.192,38C
242	2.03	PATRIMIO LÍQUIDO	84.742,42C	89.192,38C
243	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	93.700,00C
244	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C	93.700,00C
264	2.03.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.957,58D	4.507,62D
265	2.03.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.957,58D	4.507,62D



Handwritten signatures and initials:
Lima
Tontis



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.01	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.01.01	DISPONÍVEL	3
4 S	1.01.01.01	CAIXA	4
5	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.01.01.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.01.01.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
11	1.01.01.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
10 S	1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	4
580	1.01.01.04.001	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	5
12 S	1.01.02	CLIENTES	3
13 S	1.01.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.01.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.01.02.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.01.02.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.01.03.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.01.03.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.01.03.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.01.03.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.01.03.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.01.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
526	1.01.03.05.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
527	1.01.03.05.002	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	5
24 S	1.01.03.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.01.03.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.01.03.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
577	1.01.03.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
27 S	1.01.03.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.01.03.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.01.03.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.01.03.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.01.03.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.01.03.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.01.03.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.01.03.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.01.03.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.01.03.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.01.03.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.01.03.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.01.03.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.01.03.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.01.03.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.01.03.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.01.03.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.01.03.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.01.03.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.01.03.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
528 S	1.01.03.10	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE	4
46 S	1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and initials]



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
47 S	1.01.04.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.01.04.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.01.04.03	AÇÕES	4
50 S	1.01.04.04	DEBÊNTURES	4
51	1.01.04.04.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.01.04.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.01.05	ESTOQUE	3
54 S	1.01.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.01.05.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.01.05.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.01.05.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.01.05.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.01.05.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.01.05.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.01.05.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.01.05.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.01.05.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.01.05.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.01.06	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.01.06.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.01.06.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.01.06.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.02.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.02.01.01	CLIENTES	4
72	1.02.01.01.001	CLIENTE B	5
73	1.02.01.01.002	CLIENTE C	5
511	1.02.01.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.02.01.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.02.01.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
82 S	1.02.01.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
76 S	1.02.02	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.02.02.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.02.02.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.02.02.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.02.02.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.02.02.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
83 S	1.02.02.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.02.02.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.02.02.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.02.02.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.02.03	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.02.03.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.02.03.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.02.03.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.02.03.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.02.03.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.02.03.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.02.03.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.02.03.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.02.03.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.02.03.04.001	FINOR	5
99	1.02.03.04.002	FINAM	5
100 S	1.02.03.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4



Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
101 S	1.02.03.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.02.03.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.02.03.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.02.03.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.02.03.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.02.03.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.02.03.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.02.03.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.02.03.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.02.03.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.02.04	IMOBILIZADO	3
112 S	1.02.04.01	IMÓVEIS	4
113	1.02.04.01.001	TERRENOS	5
115	1.02.04.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.02.04.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.02.04.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.02.04.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.02.04.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.02.04.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.02.04.04	VEÍCULOS	4
121	1.02.04.04.001	VEÍCULOS	5
529 S	1.02.04.05	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS	4
530	1.02.04.05.001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS	5
122 S	1.02.04.06	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.02.04.07	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.02.04.08	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.02.04.08.001	(-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.02.04.08.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.02.04.08.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.02.04.08.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.02.04.08.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.02.04.08.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.02.05	INTANGÍVEL	3
123 S	1.02.05.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.01.01.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.01.01.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.01.01.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.01.01.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.01.01.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.01.01.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.01.01.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.01.01.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.01.02	DEBÊNTURES	3
161 S	2.01.02.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.01.02.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.01.02.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.01.03	FORNECEDORES	3
165 S	2.01.03.01	FORNECEDORES	4



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
506	2.01.03.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505	2.01.03.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
168 S	2.01.03.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.01.04.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.01.04.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.01.04.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.01.04.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.01.04.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.01.04.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.01.04.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.01.04.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.01.04.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.01.04.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.01.04.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.01.04.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.01.04.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.01.04.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.01.04.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.01.04.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.01.04.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.01.04.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.01.04.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.01.04.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.01.04.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.01.04.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.01.04.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.01.04.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.01.04.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.01.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.01.05.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.01.05.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.01.05.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
574	2.01.05.01.004	FÉRIAS A PAGAR	5
575	2.01.05.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	5
576	2.01.05.01.006	RESCISÕES A PAGAR	5
190 S	2.01.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.01.05.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.01.05.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.01.05.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.01.05.03	PROVISÕES	4
194	2.01.05.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.01.05.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.01.05.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.01.05.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.01.05.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.01.05.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.01.05.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.01.05.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.01.06.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
531	2.01.06.01.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5
202 S	2.01.06.02	CONTAS A PAGAR	4



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
510	2.01.06.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.01.06.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.01.06.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.01.06.05	SEGUROS	4
206 S	2.01.06.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
532	2.01.06.06.001	CHEQUES EM TRÂNSITO	5
533	2.01.06.06.002	OUTRAS CONTAS A PAGAR	5
534	2.01.06.06.003	REEMBOLSO DE DESPESAS	5
579	2.01.06.06.004	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
207 S	2.01.07	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.01.07.01	DIVIDENDOS	4
209	2.01.07.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.01.07.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.01.07.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.01.07.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.01.07.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.01.07.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.01.07.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.01.07.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.02.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.02.01.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.02.01.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.02.01.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.02.01.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.02.01.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.02.01.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
224 S	2.02.01.07	TÍTULOS A PAGAR	4
227 S	2.02.01.08	FORNECEDORES	4
229	2.02.01.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.02.01.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.02.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.02.01.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.02.01.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.02.01.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
242 S	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.03.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.03.01.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.03.01.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.03.02	RESERVAS	3
249 S	2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.03.02.01.001	AGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.03.02.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.03.02.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.03.02.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.03.02.02	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.03.02.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 15/05/2020

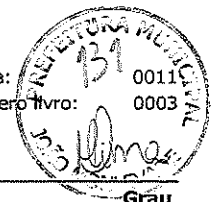


PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
255	2.03.02.02.002	REAVLIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.03.02.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.03.02.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.03.02.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.03.02.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.03.02.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOUREARIA	5
258	2.03.02.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.03.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.03.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.03.05.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.03.05.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.03.05.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.03.05.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.03.05.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.01.01.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	3.01.01.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	3.01.01.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.01.01.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.01.01.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	3.01.01.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.01.01.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.01.01.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	3.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.01.02.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	3.01.02.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.01.02.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.01.02.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.01.02.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	3.01.02.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.01.02.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.01.02.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.01.02.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	3.01.02.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	3.01.02.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.01.02.03.001	(-) IPI	5
426	3.01.02.03.002	(-) ICMS	5
427	3.01.02.03.003	(-) ISS	5
428	3.01.02.03.004	(-) COFINS	5
429	3.01.02.03.005	(-) PIS	5
477	3.01.02.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.01.02.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	3.01.02.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.01.02.03.010	(-) REFIS	5
486	3.01.02.03.011	(-) FIA	5
509	3.01.02.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	3.01.03	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	3.01.03.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	3.01.03.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.01.03.01.002	JUROS	5
434	3.01.03.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5



Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
435	3.01.03.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	3.01.03.01.005	MULTA	5
436 S	3.01.03.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	3.01.03.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.01.03.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
442 S	3.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.01.05.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.01.05.01.001	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.01.05.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.01.05.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.01.05.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.01.05.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
453 S	3.01.05.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	3.01.05.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.01.05.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.01.05.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.01.05.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
451 S	3.01.05.03	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	3.01.05.03.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
458 S	3.01.05.04	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	3.01.05.04.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
269 S	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	4.01	CUSTOS	2
270 S	4.01.01	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	4.01.01.01	MATERIAL APLICADO	4
272	4.01.01.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	4.01.01.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	4.01.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	4.01.01.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	4.01.01.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	4.01.01.02.004	13º SALÁRIO	5
278	4.01.01.02.005	FÉRIAS	5
279	4.01.01.02.006	INSS	5
280	4.01.01.02.007	FGTS	5
281	4.01.01.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	4.01.01.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	4.01.01.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	4.01.02	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	4.01.02.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	4.01.02.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	4.01.02.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	4.01.02.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	4.01.02.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	4.01.02.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	4.01.02.06.001	DEPRECIACÃO	5
290 S	4.01.02.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	4.01.02.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	4.01.03	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	4.01.03.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	4.01.04	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
439 S	4.01.04	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
515 S	4.01.04.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
440 S	4.01.04.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
516	4.01.04.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	4.01.04.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	4.01.04.01.003	BONIFICAÇÃO	5
441 S	4.01.04.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
462 S	4.01.05	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	4.01.05.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	4.01.05.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	4.01.06	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	4.01.06.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	4.01.06.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	4.01.07	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	4.01.07.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	4.01.07.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	4.02	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	4.02.01	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	4.02.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	4.02.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	4.02.01.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	4.02.01.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	4.02.01.01.004	13º SALÁRIO	5
302	4.02.01.01.005	FÉRIAS	5
303	4.02.01.01.006	INSS	5
304	4.02.01.01.007	FGTS	5
305	4.02.01.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	4.02.01.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	4.02.01.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	4.02.01.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	4.02.01.02.001	COMISSÕES	5
309 S	4.02.01.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	4.02.01.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	4.02.01.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	4.02.01.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	4.02.01.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	4.02.01.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	4.02.01.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	4.02.01.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	4.02.01.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	4.02.01.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	4.02.01.06	DESPESAS GERAIS	4
320	4.02.01.06.001	ALUGUÉIS	5
321	4.02.01.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	4.02.01.06.003	TELEFONE	5
323	4.02.01.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	4.02.01.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	4.02.01.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	4.02.01.06.007	SEGUROS	5
327 S	4.02.01.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	4.02.01.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	4.02.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	4.02.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	4

Sistema licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.